

CARTÓRIO SANTOS SILVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA
OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro nº 00001258 Livro A

Registrado aos 30/07/1985

CERTIDÃO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PALESTINA

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, FINS E DURAÇÃO

ART. 1º - A Associação dos Moradores da Palestina, fundada em 2 de fevereiro de 1985, com foro na cidade de Salvador e sede provisória na Rua Frei-Benjamin nº 100, subúrbio, é uma sociedade civil, com fins lucrativos, destinada a lutar pelos interesses da comunidade, com tempo indeterminado de duração e número ilimitado de sócios.

ART. 2º - São suas finalidades:

- I - Organizar a população da Palestina e representá-la na solução dos seus problemas fundamentais;
- II - Prestar aos moradores da comunidade serviços de natureza social, educacional, cultural, recreativo e outros que possam contribuir para a melhoria das condições de vida da população local.
- III - Lutar contra toda e qualquer forma de opressão e exploração que venham atingir, direta ou indiretamente, a comunidade da Palestina.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para atingir essas finalidades, é permitido à associação firmar convênios com entidades nacionais ou estrangeiras, órgãos públicos ou privados.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

ART. 3º - São condições de funcionamento da associação:

- I - A observância às leis;
- II - A gratuidade do exercício dos cargos eletivos;

Delio Camargo da Silva
Antônio Francisco Cardoso



Maria Luiza dos Santos

CUSTAS

Emolumentos:	R\$ 54,93	Tx. Fiscalização:	R\$ 39,01
FECOM:	R\$ 13,87	Tx. PGE:	R\$ 2,18
Def. Pública:	R\$ 1,45	FMMPBA:	R\$ 1,14

Protocolo: 14873

Valor Certidão: R\$ 113,72

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB232552-2
CSTPHUNGPO
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



CARTÓRIO SANTOS SILVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA
OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro nº 00001258 Livro A

Registrado aos 30/07/1985

CERTIDÃO

!!! - Abstensão de atos de natureza político-partidária;

IV - Não cessão de sua sede a entidade de natureza político-partidária.

CAPÍTULO III

DOS SÓCIOS, DIREITOS E DEVERES

ART. 48 - Fazem parte da sociedade, na qualidade de associado, todos os moradores do bairro, maiores de 18 anos, com distinção de raça, cor, sexo, profissão, nacionalidade, credo político ou religioso, desde que esteja o presente estatuto.

ART. 49 - Os associados dividem-se em:

I - FUNDADORES - Aqueles que participaram das reuniões preliminares e demais atos constitutivos da entidade;

II - BENEFICÍTIOS - Aqueles que tenham prestado relevantes serviços à associação, desde que seus nomes tenham sido aprovados em assembleia geral;

III - CONTRIBUINTES - Aqueles que pagaram mensalmente, a taxa social, estipulada pela assembleia geral.

§ ÚNICO - A proposta de admissão do associado deverá ser assinada por dois sócios fundadores ou contribuintes e será submetida à aprovação da diretoria.

ART. 62 - São direitos dos sócios, desde que estejam em dia no pagamento de suas mensalidades:

I - Votar e ser votado para qualquer cargo da associação;

II - Tomar parte nas reuniões de assembleias gerais, representando, / discutindo e votando propostas;

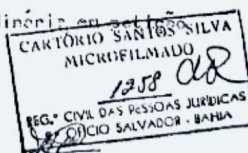
III - Interpelar a diretoria, por escrito ou em assembleia geral, sobre assuntos referentes à administração;

IV - Recorrer dos atos da diretoria para à assembleia geral, quando os julgar prejudiciais aos seus interesses;

V - Requerer a realização da assembleia extraordinária em sessão convocada por 1/3 dos associados.

Delcio Carmo da Silva

Armando Francisco Cardoso



CUSTAS			
Emolumentos:	R\$ 54,93	Tx. Fiscalização:	R\$ 39,01
FECOM:	R\$ 13,87	Tx. PGE:	R\$ 2,18
Def. Pública:	R\$ 1,45	FMMPBA:	R\$ 1,14

Protocolo: 14873

Valor Certidão: R\$ 113,72

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB232552-2
CSTPHUNGPO
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



CARTÓRIO SANTOS SILVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA
OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro nº 00001258 Livro A

Registrado aos 30/07/1985

CERTIDÃO

ART. 79 - São deveres dos sócios:

- I - Cumprir e zelar pelo cumprimento integral deste estatuto;
- II - Votar as deliberações aprovadas pela assembleia geral e dirigir;
- III - Contribuir, mensalmente, e nos valores fixados por a taxa social estipulada pela assembleia geral;

ART. 80 - São passíveis de penalidade os associados que infringirem as / disposições deste estatuto.

§ 1º - Terão seus direitos suspensos, automaticamente, os associados que deixarem de pagar sua contribuição social, durante 3 meses, sem / justificativa convincente;

§ 2º - Serão eliminados do quadro social, o associado que não cumprir as determinações estatutárias ou decisões da assembleia geral;

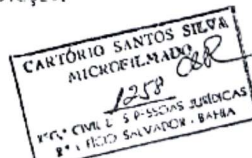
§ 3º - A aplicação da penalidade, sob pena de nulidade, deverá ser precedida de uma audiência com o associado, sendo assegurada a mais ampla defesa e recurso para a assembleia geral.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

ART. 90 - São órgãos da administração da associação:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria Executiva;
- III - Conselho Fiscal;



DA ASSEMBLÉIA GERAL

ART. 100 - A Assembleia Geral é o órgão máximo da entidade, compondo-se / de todos os sócios fundadores e contribuintes, no pleno gozo / dos direitos sociais, sendo soberana para deliberar sobre qualquer assunto que diga respeito à sociedade.

ART. 110 - A Assembleia Geral Ordinária, reunir-se-á de 20 em 20 dias / de março, anualmente para:

- I - Apreciar e votar sobre os contas, balanços e relatórios financeiros da diretoria, com prévio parecer do conselho fiscal;

Delcio Amarada Silva

0167147

3

CUSTAS			
Emolumentos:	R\$ 54,93	Tx. Fiscalização:	R\$ 39,01
FECOM:	R\$ 13,87	Tx. PGE:	R\$ 2,18
Def. Pública:	R\$ 1,45	FMMPBA:	R\$ 1,14

Protocolo: 14873

Valor Certidão: R\$ 113,72

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB232552-2
CSTPHUNGPO
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



CARTÓRIO SANTOS SILVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA
OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN

Registro nº 00001258 Livro A

Registrado aos 30/07/1985

CERTIDÃO

- II - Fixar o novo valor da contribuição social;
- III - Decidir qualquer assunto da associação;
- IV - 5.bienalmente, para eleger e expessar a nova diretoria e con-
selho fiscal.

ART. 128 - A Assembleia Geral Extraordinária, reunindo-se só sempre que /
convocada pela diretoria ou por requerimento assinado por
1/3 dos sócios, trata das obrigações sociais.

ART. 129 - As Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias, sendo /
convocadas com antecedência mínima de 8 dias, através de edi-
tal, que deverá ser afixado na sede da entidade e em locais /
visíveis à comunidade.

§ 1º - Nos editais de convocação constarão, necessariamente, a data, horá-
rio, local e pauta da assembleia.

§ 2º - As assembleias serão instaladas em 1ª convocação com a presen-
ça de no mínimo 1/3 dos sócios e em 2ª convocação uma hora depois,
com qualquer número, sendo necessário a maioria simples dos vo-
tos para qualquer deliberação, exceto quando se tratar de reforma
do estatuto, alienação do bem ou extinção da associação.

DO CONSELHO FISCAL

ART. 148 - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização dos atos da di-
retoria, no setor financeiro, sendo composto de 3 membros efe-
tivos, eleitos juntamente com a diretoria e com igual manda-
to, sendo da sua competência emitir pareceres sobre os balan-
ços, prestação de contas e relatórios financeiros da diretoria.

ART. 149 - Os pareceres do conselho fiscal serão assinados por todos os
membros, efetivos e na ausência de qualquer destes por um me-
bro suplente que se encontra substituindo o titular.

Delcio Amaro da Silva

Frederico Francisco Cardoso



CUSTAS			
Emolumentos:	R\$ 54,93	Tx. Fiscalização:	R\$ 39,01
FECOM:	R\$ 13,87	Tx. PGE:	R\$ 2,18
Def. Pública:	R\$ 1,45	FMMPBA:	R\$ 1,14

Protocolo: 14873

Valor Certidão: R\$ 113,72

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB232552-2
CSTPHUNGPO
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



CARTÓRIO SANTOS SILVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA
OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN

Registro nº 00001258 Livro A

Registrado aos 30/07/1985

CERTIDÃO

DA DIRETORIA

ART. 169 - A diretoria será composta de 6 membros, eleitos através do voto direto e secreto, com mandato de 2 anos, para os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Tesoureiro, Diretor de Esportes, Diretor de Imprensa e Diretor de Cultura.

ART. 170 - Ao presidente compete:

I - Representar a associação em todos os atos, em juízo ou / extra-judicialmente, podendo constituir procuradores legais ou habilitados.

II - Convocar e presidir reuniões da diretoria;

III - Presidir as assembleias gerais, ordinárias ou extraordinárias;

IV - Assinar todos os atos praticados em nome da associação;

V - Elaborar os relatórios anuais das atividades financeiras, juntamente com a diretoria e submetê-los à aprovação do conselho fiscal e da assembleia geral;

VI - Assinar com o tesoureiro qualquer ordem de movimentação dos fundos sociais, inclusive o levantamento de depósitos e qualquer espécie de títulos, caução, ordem de pagamento, provisões orçamentárias, balanços e relatórios financeiros.

ART. 169 - Compete ao Vice-Presidente substituir o presidente nas suas faltas ou impedimentos e assessorá-lo na gestão da associação.

ART. 169 - Compete ao Secretário-Geral:

I - Secretariar as reuniões da diretoria e assembleia geral;

II - Assinar com o presidente o expediente da associação;

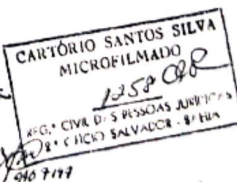
III - Manter sob sua guarda e devidamente atualizado os documentos da secretaria;

IV - Enviar à assembleia geral e relação dos associados quites / com as obrigações sociais.

ART. 20º - Compete ao tesoureiro:

Delcio Amaro da Silva

André Francisco Cardoso



CUSTAS			
Emolumentos:	R\$ 54,93	Tx. Fiscalização:	R\$ 39,01
FECOM:	R\$ 13,87	Tx. PGE:	R\$ 2,18
Def. Pública:	R\$ 1,45	FMMPSA:	R\$ 1,14

Protocolo: 14873

Valor Certidão: R\$ 113,72

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB232552-2
CSTPHUNGPO
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



CARTÓRIO SANTOS SILVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA
OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro nº 00001258 Livro A

Registrado aos 30/07/1985

CERTIDÃO

- I - Controlar a arrecadação e despesas da associação;
- II - Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade, todos os valores pertencentes à associação;
- III - Receber as contribuições, donativos ou rendas devidas à associação, depositando-as na conta bancária da entidade, logo após o seu recebimento;
- IV - Manter sempre atualizados os livros contábeis da entidade;
- V - Assinar com o presidente os atos necessários para a movimentação de conta bancária da sociedade.

ART. 216 - Os demais diretores terão autonomia para atuarem na coordenação dos seus cargos, objetivando a realização dos fins da associação.

CAPÍTULO "

DAS ELEIÇÕES

ART. 222 - As eleições para o diretoria e conselho fiscal, serão realizadas a cada 2 anos, na segunda quinzena de março, através do voto direto e secreto dos associados, quitos com suas obrigações sociais.

ART. 223 - A eleição obedecerá às seguintes normas:

- I - As eleições deverão ser convocadas pela diretoria, em ato notal de sua realização, através de edital, no qual será fixado o prazo para as eleições se inscreverem;
- II - No edital de convocação as eleições, constará também, o data que se realizará a assembleia geral que escolherá uma comissão eleitoral, composta de 3 membros, sendo um presidente e dois secretários, que ficará responsável pela organização eleitoral;
- III - As chapas concorrentes deverão solicitar as suas inscrições perante a comissão eleitoral;
- IV - A diretoria convocará a comissão eleitoral, a qual, após a realização em pleno gozo dos seus direitos sociais, e portanto, em condições de votar e ser votado;

Delcio Chaves da Silva
Amelmo Francisco Cardoso



CUSTAS			
Emolumentos:	R\$ 54,93	Tx. Fiscalização:	R\$ 39,01
FECOM:	R\$ 13,87	Tx. PGE:	R\$ 2,18
Def. Pública:	R\$ 1,45	FMMPBA:	R\$ 1,14

Protocolo: 14873

Valor Certidão: R\$ 113,72

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566-AB232552-2
CSIPHUNGPO
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



CARTÓRIO SANTOS SILVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA
OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN

Registro nº 00001258 Livro A

Registrado aos 30/07/1985

CERTIDÃO

- V - O candidato não poderá concorrer em mais de uma chapa;
- VI - Não poderá candidatar-se o associado que houver sido admitido 3 meses antes da eleição;
- VII - No ato de votar, o associado assinará a lista de presença e em seguida colocará na urna a cédula de votação, que deverá ser controlada pelo presidente da comissão eleitoral;
- VIII - Concluída a votação, o presidente da comissão eleitoral, mandará proceder a apuração, anunciando em seguida o resultado do pleito;
- IX - Qualquer protesto quanto a votação ou resultado da eleição deverá ser apresentado por escrito, no prazo máximo de 48 horas, ao presidente da comissão eleitoral, que convocará uma assembléia extraordinária nos próximos 15 dias para apurar e decidir sobre as irregularidades apresentadas;
- X - Terminado o processo eleitoral, automaticamente se dissolve a comissão eleitoral.

[Assinatura]

CAPÍTULO VI

DO PATRIMÔNIO

[Assinatura]

- ART. 24 - O patrimônio da entidade constituir-se-á de todos os bens móveis e imóveis, em pecúni ou em espécie, alienações, doações e legados de origem pública ou privada e pela contribuição mensal dos sócios.

- ART. 25 - Compete a associação corporar a administração dos seus bens.

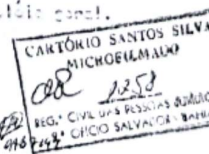
CAPÍTULO VII

DA RESPONSABILIDADE CIVIL

- ART. 26 - Os associados não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas no nome da entidade.

- ART. 27 - Os casos omissos serão resolvidos pela assembléia geral.

Deleir Amaro da Silva
Assessor Francisco Cardoso



Maria Luiza dos Santos Silva

CUSTAS			
Emolumentos:	R\$ 54,93	Tx. Fiscalização	R\$ 39,01
FECOM:	R\$ 13,87	Tx. PGE	R\$ 2,18
Def. Pública:	R\$ 1,45	FMMPPBA:	R\$ 1,14

Protocolo: 14873

Valor Certidão: R\$ 113,72

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB232552-2
CSTPHUNGPO
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade



CARTÓRIO SANTOS SILVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA
OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro nº 00001258 Livro A

Registrado aos 30/07/1985

CERTIDÃO

ART. 279 - A associação poderá ser dissolvida por deliberação da 1/3 das associações, lidas com as suas obrigações sociais, reunidas em assembleia geral, especialmente convocada para esse fim.

ART. 280 - No caso de dissolução, os bens da associação serão doados a entidade congênera, inscrita no CNPJ - Conselho Nacional de Serviços Sociais.

ART. 281 - O presente estatuto poderá ser reformulado a todo ou em parte a qualquer tempo, desde que seja deliberação 2/3 da assembleia, em plano para dos direitos sociais, e reunidas em assembleia geral, convocada especialmente para esse fim.

ART. 282 - Depois de aprovado em assembleia geral, publicado no Diário Oficial e registrado em Cartório, passará a vigorar imediatamente o presente estatuto. Salvador, 15 de julho de 1985

Presidente - *Delcio Amaro da Silva*
 Vice-presidente - *Anselmo Francisco Cardoso*
 D. Imprensa - *Valério Ferreira dos Santos*
 D. Esportes - *Martins Almeida da Silva*
 D. Cultura - *João Anselmo de Amorim*
 Sec. Geral - *Florisvaldo m.*

João Anselmo de Amorim
 416.814.1
 Cíc 1966/065-91

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 CARTÓRIO SANTOS SILVA
 RUA MIGUEL CALMON, N.º 22 - 2º ANDAR
 APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO
 E REGISTRADO, EM MICROFILME,
 SOB N.º 1858
 O QUE CERTIFICO
 Salvador (Ba), 30 de julho de 1985
 MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA - OFICIAL

Página 8

CUSTAS			
Emolumentos:	R\$ 54,93	Tx. Fiscalização:	R\$ 39,01
FECOM:	R\$ 13,87	Tx. PGE:	R\$ 2,18
Def. Pública:	R\$ 1,45	FMMPBA:	R\$ 1,14

Protocolo: 14873

Valor Certidão: R\$ 113,72

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Ato Notarial ou de Registro
 1566.AB232552-2
 CSTPHUNGPO
 Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



CARTÓRIO SANTOS SILVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA
OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro nº 00001258 Livro A

Registrado aos 30/07/1985

CERTIDÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PALESTINA

RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO

Delcio Amaro da Silva	<i>Delcio Amaro da Silva</i>
Anselmo Francisco Cardoso	<i>Anselmo Francisco Cardoso</i>
José Anselmo de Amorim	<i>José Anselmo de Amorim</i>
Antonio Genario da Silva	<i>Antonio Genario da Silva</i>
Valerio Ferreira dos Santos	<i>Valerio Ferreira dos Santos</i>
Candido Ferreira dos Santos	<i>Candido Ferreira dos Santos</i>
Vivaldo Barbosa Nunes	<i>Vivaldo Barbosa Nunes</i>
José Mariano Alves	<i>José Mariano Alves</i>
Roque de Jesus Nunes	<i>Roque de Jesus Nunes</i>
Rozendo Lima da Silva	<i>Rozendo Lima da Silva</i>
Florisvaldo Nunes	<i>Florisvaldo Nunes</i>
Williams Vieira Nunes	<i>Williams Vieira Nunes</i>
Martins Miranda da Hora	<i>Martins Miranda da Hora</i>
Waldemar Cicero Aveilino	<i>Waldemar Cicero Aveilino</i>
Cosme de Souza Dias	<i>Cosme de Souza Dias</i>
José Ferreira de Jesus	<i>José Ferreira de Jesus</i>
José Antonio de Souza	<i>José Antonio de Souza</i>
Antonio Roma de Jesus	<i>Antonio Roma de Jesus</i>
João Izidorio dos Santos	<i>João Izidorio dos Santos</i>
José Macelino Nunes	<i>José Macelino Nunes</i>
Nicolar Alves	<i>Nicolar Alves</i>
Antonio Balbino de Jesus Nunes	<i>Antonio Balbino de Jesus Nunes</i>
Cristovão Pereira	<i>Cristovão Pereira</i>
Antonio Orlando Gomes	<i>Antonio Orlando Gomes</i>
Maurino Santana	<i>Maurino Santana</i>



CUSTAS			
Emolumentos	R\$ 54,93	Tx. Fiscalização	R\$ 39,01
FECOM	R\$ 13,87	Tx. PGE	R\$ 2,18
Def. Pública	R\$ 1,45	FMMPPBA	R\$ 1,14

Protocolo: 14873

Valor Certidão: R\$ 113,72

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566-AB232552-2
CSTPHUNGPO
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



CARTÓRIO SANTOS SILVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA
OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

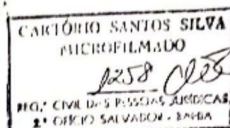
Registro nº 00001258 Livro A

Registrado aos 30/07/1985

CERTIDÃO

ASSOCIAÇÃO DOS POULADORES DA PALESTINA

SECRETARIA



PRESIDENTE: DELCIO AMARO DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIAL
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ Nº 27-E PALESTINA CPF Nº 055.010.015-20

Delcio Amaro da Silva

VICE-PRESIDENTE: ANSELMO FRANCISCO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIAL
 ANTE, RESIDENTE À RUA FREI BENJAMIM Nº 115-PALESTINA CPF Nº 074.050.045-14

Anselmo Francisco Cardoso

SECRETÁRIO GERAL: FLORISVALDO MUESS, BRASILEIRO, CASADO, VENDEDOR, RESIDENTE
 À RUA FREI BENJAMIM Nº 10 E PALESTINA CPF. 124.041.085-04

Florisvaldo Mueess

DIRETOR DE CULTURA: JOSÉ ANSELMO MACHADO, CASADO, PEDREIRO, RESIDENTE À
 RUA FREI BENJAMIM, 107 - PALESTINA
CPF. 396.498.735-20

José Anselmo Machado

TESOUREIRO: ANTONIO GENÁRIO SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, RESIDENTE
 À RUA FREI BENJAMIM Nº 151, PALESTINA. CPF. 128.122.085-91.

Antonio Genário da Silva

DIRETOR DE IMPRENSA: VALÉRIO FERREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, PROFISSIONAL
 OPERÁRIO, RESIDENTE À RUA LUCIDE ROLTO MENEZES Nº 02 E
 PALESTINA. CPF Nº 178.122.085-91

Valério Ferreira dos Santos

DIRETOR DE ESPORTES: MARTINS MIRANDA DA HORA, CASADO, BRASILEIRO, COMERCIANTE
 ANTE, RESIDENTE À RUA FREI BENJAMIM Nº 253, PALESTINA CPF. 089.940.925-94

Martins Alexandre da Hora

José Antônio da Hora
 043 - 7147
 C/C - 196.671.065-01

José Antônio da Hora
 043 - 7147

CUSTAS			
Emolumentos:	R\$ 54,93	Tx. Fiscalização	R\$ 39,01
FECOM:	R\$ 13,87	Tx. PGE:	R\$ 2,18
Def. Pública:	R\$ 1,45	FMMPBA:	R\$ 1,14

Protocolo: 14873

Valor Certidão: R\$ 113,72

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Ato Notarial ou de Registro
 1566.AB232552-2
 CSTPHUNGPO
 Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



CARTÓRIO SANTOS SILVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA
OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro nº 00001258 Livro A

Registrado aos 30/07/1985

CERTIDÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PALESTINA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ESCOLHA DA
DIRETORIA.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE
1985 REUNIDOS A RUA FREI BENJAMIN Nº 165 PALE-
TINA SUBURBIO, EM CASA DO SR. ANSELMO FRANCIS-
CO CARDOSO, 25 MORADORES DESSE BAIRRO RE-
SOLVERAM CRIAR UMA ASSOCIAÇÃO QUE REPRESENTAS-
SE A COMUNIDADE. A ASSEMBLEIA FOI PRESIDIDA
PELO SR. DELCID AMARO DA SILVA E SECRETARIADA
PELO SR. JOSÉ ANCELMO DE AMORIM. ABERTA A
SESSÃO O PRESIDENTE FALOU SOBRE A IMPORTÂN-
CIA DE UMA ASSOCIAÇÃO QUE REPRESENTASSE
OS INTERESSES DOS MORADORES. FOI FRANQUEADA
A PALAVRA E TODOS OS QUE DELA SE UTILIZARAM
REAFIRMARAM A NECESSIDADE DE SE ORGANIZAREM
E LUTAREM POR MELHORIAS NO BAIRRO COLOCADA
EM VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE FOI APROVADA A CRIA-
ÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PALESTINA,
COM SEDE PROVISÓRIA À RUA FREI BENJAMIN Nº 163,
PALESTINA. NESSA MESMA ASSEMBLEIA FOI APROVADO OS
ESTATUTOS DA ENTIDADE E ESCOLHIDA A SUA DIRE-
TORIA PARA UM MANDATO DE (2) ANOS. SENDO FORMADA
SEGUINTE PESSOAS: PRESIDENTE DELCID AMARO
DA SILVA, VICE PRESIDENTE ANSELMO FRANCISCO CAR-
DOSO, SECRETÁRIO GERAL- FLORISVALDO NUNES JESOU-
REIRO- ANTONIO GENARDO DA SILVA, DIRETOR DE
ESPORTES- MARTINS MIRANDA DA HORA, DIRETOR
DE IMPRENSA- VALÉRIO FERREIRA DOS SANTOS, DIRE-
TOR DE CULTURA- JOSÉ ANCELMO AMORIM. NADA
MAIS A ASSEMBLEIA. HAVENDO PARA SER DISCUTI-

01

CUSTAS			
Emolumentos:	R\$ 54,93	Tx. Fiscalização:	R\$ 39,01
FECOM:	R\$ 13,87	Tx. PGE:	R\$ 2,18
Def. Pública:	R\$ 1,45	FMMPBA:	R\$ 1,14

Protocolo: 14873

Valor Certidão: R\$ 113,72

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB232552-2
CSTPIUNGPO
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Página 11



CARTÓRIO SANTOS SILVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA
OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN

Registro nº 00001258 Livro A

Registrado aos 30/07/1985

CERTIDÃO

FOI ENCERRADA A ASSEMBLEIA PELA PRESIDENTE DA MESMA DANDO COMO FUNDADA A ASSOCIAÇÃO DOS Membros DA PALESTINA, COM A SUA DIRETORIA ELEITA E EMPOSSADA E TENDO DO APROVADO O SEU ESTATUTO SENDO LAURADA A PRESENTE ATA QUE VA POR MIM ASSINADA EM DELCIA AMARAL DA SILVA E TODOS QUE ESTIVERAM PRESENTE NA REUNIÃO.

SALVADOR, 08 DE FEVEREIRO DE 1985

Ass. Delcia Amaral da Silva
 Arnaldo Francisco Cardoso
 Antonio Genaro da Silva
 José Arnaldo de Amorim
 Paulo Ferreira dos Santos
 Candido Ferreira dos Santos
 + Valdo Brumel - Nomes
 José Mariano Alves
 Roberto de Jesus Almeida
 Rogério Lima da Silva
 Francisco Alves
 William Vitorino Marques
 Martins Miranda de Moraes
 Ademar de Araujo Pereira
 Lima de Souza
 José Ferreira de Jesus
 José Antonio de Souza
 Antonio Roma de Jesus
 João Zélio de Jesus
 José Maurício Almeida
 Michel Otto
 Antonio Barbosa de Jesus
 Roberto de Jesus
 Antonio de Jesus
 Marcos Santana

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 CARTÓRIO SANTOS SILVA
 RUA RUIZEL CALMON, 11 - 1º ANDAR
 APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO
 E REGISTRADO EM MICROFILME
 SOB N.º 1352
 O QUE CERTIFICO
 30/07/85
 MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN

CUSTAS			
Emolumentos:	R\$ 54,93	Tx. Fiscalização	R\$ 39,01
FECOM:	R\$ 13,87	Tx. PGE:	R\$ 2,18
Def. Pública:	R\$ 1,45	FMMPBA:	R\$ 1,14

Protocolo: 14873

Valor Certidão: R\$ 113,72

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Ato Notarial ou de Registro
 1566.AB232552-2
 CSTPHUNGPO
 Consulte:
 www.tjba.jus.br/autenticidade



CARTÓRIO SANTOS SILVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA
OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro nº 00001258 Livro A

Registrado aos 30/07/1985

CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão, composta de 14 folhas, numeradas e rubricadas, é fiel reprodução do documento registrado e arquivado nesta serventia no livro "A", feito sob nº 00001258, em 30/07/1985, do Setor de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. **CERTIFICA FINALMENTE**: que revendo os livros de registro, deles verificou constar anotações/averbações, feitas à margem do registro inicial, além das que foram relatadas na presente certidão.

Salvador-BA, 26 de junho de 2025.

Suely Cristina Marques da Costa
SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA

2ª SUBSTITUTA

Página 14

CUSTAS			
Emolumentos:	R\$ 54,93	Tx. Fiscalização:	R\$ 39,01
FECOM:	R\$ 13,87	Tx. PGE:	R\$ 2,18
Def. Pública:	R\$ 1,45	FMMPBA:	R\$ 1,14

Protocolo: 14873

Valor Certidão: R\$ 113,72

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB232552-2
CSTPHUNGPO
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

